



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2477/2023


Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Dantella Ariadne Miotto Pravatto.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO**, matrícula funcional n.º 29343128, portadora do CPF nº 088.059.929-41, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 04 de agosto até 02 de outubro de 2023, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2916
Data 03/08/2023